

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 109/2021

04 DE MARÇO DE 2021

**“Aprova a recomposição da Câmara  
Técnica de Gestão em Recursos Hídricos  
- CTGRH”.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a vacância de três cadeiras da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH, em função das substituições da representante da ABES, Sra. Maria do Carmo Varela, do representante da Prefeitura de Muriaé, Sr. Lucas Dutra Melo, e do representante da PMMG, Tenente Francisco Carlos Tavares;

Considerando a necessidade de se recompor a CTGRH com representante dos mesmos segmentos onde se deram as vacâncias, quais sejam, os segmentos Poder Público Estadual, Poder Público Municipal e Sociedade Civil Organizada, conforme Art. 13 da DN 71/2019 que criou a Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a nova composição da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH, conforme Anexo Único desta deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação 72/2019 de 21/02/2019.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

**Guarani, 04 de março de 2021.**



Heverson Vieira Marangon  
Presidente do COMPÉ.



**ANEXO I**

<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Eduardo de Araújo Rodrigues	IGAM
Sebastião Vieira de Jesus	IEF

<b>PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Anezio da Cruz Rodrigues	Prefeitura de Goianá
Douglas Barbosa Castro	Prefeitura de Muriaé

<b>USUÁRIOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
João Batista Pinto	COPASA
Luiza Fonseca Cortat	FIEMG

<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Jackson Leandro Moreira Gonçalves	FUPAC
Mariana Matias Mattos	ABES